

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05 /2025

1. **UNIDADE GESTORA: Comunicação e Marketing**
2. **OBJETO:** Contratação, em caráter exclusivo, de 01 (uma) página em material gráfico no Anuário do Ceará 2025, bem como aquisição de 05 (cinco) exemplares impressos para o CRECI-CE e 02 (duas) entradas no evento de lançamento, conforme Termo de Referência.
3. **CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI**, CNPJ sob o nº 06.913.315/0001-06.
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 2025.15.30122512.
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A inexigibilidade de licitação fundamenta-se no artigo Art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no Art. 74, inciso I da lei 14.133/2021. Considerando que o parecer jurídico nº 058/2025/ASSEJUR/LICIT/CRECI-CE/15ª REGIAO, aponta para a possibilidade legal da referida contratação. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES, Presidente do CRECI/CE, **DECLARO** inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.913.315/0001-06, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantendo à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 26 de junho de 2025.

TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Presidente

Visto:

Assessoria Jur. Licitações e Contratos – CRECI/CE